



**Distribuidora**

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE PALMÁCIA/CE

Pregão Presencial nº PPRP-02/2021

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, empresa atacadista de produtos alimentícios, CNPJ Nº 41.600.131/0002-78, sediada a Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 120, Barroso, Fortaleza, Ceará, neste ato por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993, interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO** em epígrafe, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

Foi publicado o **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL** nº PPRP-02/2021, tendo o respectivo Pregão o objeto Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas, com vistas a concessão de benefícios eventuais, destinados as famílias carentes, de interesse da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia/Ce, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo do Edital.

O edital está destinado para acontecer com data de Abertura em **03/03/2021**, às 09:00h, Local: Sede da Comissão Permanente de Pregão - Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE.

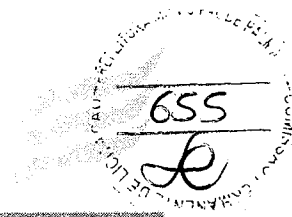
Ocorre que se trata de **PREGÃO PRESENCIAL** e no momento estamos atravessando forte crise de contágio do coronavírus, estando suspenso os eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19, conforme previsão no art. 3º, do Decreto n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, conforme no **DECRETO Nº33.936**, de 17 de fevereiro de 2021 (DOCE 17/02/21) e do **DECRETO Nº33.939**, de 20 de fevereiro 2021 (DOCE 20/02/21), decorrente da PANDEMIA DO COVID-19.

O Governo do Estado do Ceará proíbe eventos ou atividades com risco de disseminação do coronavírus, recomendando o isolamento social em todo o Estado do Ceará, fato este que impede a realização do certame durante as medidas restritivas imposta pelo Estado do Ceará.

Estando a licitante impedida até mesmo de circular para fora do município de Fortaleza, local sede da empresa, nos termos do art. 1º do **DECRETO Nº33.939**, de 20 de fevereiro 2021 (DOCE 20/02/21):

---

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ce - Cep: 60.015-141  
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7  
e-mail: [omegacomercial@hotmail.com](mailto:omegacomercial@hotmail.com) / [omegacomercial01@gmail.com](mailto:omegacomercial01@gmail.com)



**Distribuidora**

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

*Art. 1º Para fins de simples correção e coerência textual, ficam alteradas as redações do inciso IV, do art. 2º, e do inciso VI, do art. 4º, do Decreto nº33.936, de 17 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:*

*"Art. 2º ...*

*VI – vedação, em todo o Estado, à realização de festas e eventos comemorativos, nos termos do inciso IV, do art. 4º, deste Decreto;*

*...*

*Art. 4º ...*

*...*

*VI - controle da entrada e saída de veículos do município de Fortaleza, somente sendo permitido o deslocamento nos seguintes casos:*

*a) por motivos de saúde, próprios e de terceiros, para obter ou facilitar assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;*

*b) entre os domicílios e os locais de trabalho;*

*c) para assistência ou cuidados de pessoas com deficiência, crianças, progenitores, idosos, dependentes ou pessoas vulneráveis;*

*d) para participação em atos administrativos ou judiciais, quando convocados pelas autoridades competentes;*

*e) aqueles necessários ao exercício das atividades de imprensa;*

*f) transporte de carga;*

*g) de pessoas domiciliadas em mais de um município do Estado, desde que devidamente comprovados ambos os domicílios;*

*h) de comprovação documental de reserva previamente realizada ou de pagamento efetuado, até a data de publicação deste Decreto, para estadia em estabelecimentos formais de hospedagem;*

*i) por motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados"*

Além de que a realização do certame é evento com alto risco de disseminação da COVID – 19, o que está proibido.

Face ao exposto, REQUER:

1 - A retificação do edital licitatório para as devidas correções em face ao edital publicado, para que a escolha de nova data de realização do certame, ou converter em PREGÃO ELETRÔNICO, forma permitida em meio as medidas de contenção da transmissão do coronavírus, fato notório e público no Brasil e no mundo.

2 - O deferimento do adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente a ser concedido para as adequações a serem realizadas pelo impugnante de acordo com as normas legais vigentes para sua realização.

---

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ce - Cep: 60.015-141  
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7  
e-mail: [omegacomercial@hotmail.com](mailto:omegacomercial@hotmail.com) / [omegacomercial01@gmail.com](mailto:omegacomercial01@gmail.com)

# Ω ÔMEGA

## Distribuidora

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

3. Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer desde logo, que seja a presente Impugnação submetida à apreciação da Autoridade Superior competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação em vigor.

4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

PALMÁCIA/CE, 25 de fevereiro de 2021.

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR  
ADMINISTRADOR

RG: 8904002000214

CPF: 116.390.753-72

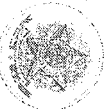
---

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ce - Cep: 60.015-141  
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7  
e-mail: [omegacomercial@hotmail.com](mailto:omegacomercial@hotmail.com) / [omegacomercial01@gmail.com](mailto:omegacomercial01@gmail.com)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03322312207439367321-1  
Data: 23/12/2020 18:36:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61246-6B6T1



0-070-0 CNJ

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Édil Valter Azevedo  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

2 VTA

CPF: 116.370.759-72

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 ZONA TERMO: 17746 POLHA: 397

NO. ORDEN: 19/04/1958

SORBAL - CE

MAIESTRADO: FRANCISCA ARRUDA DIAS AGUIAR

PRESEJO: JOÃO LUIS DE AGUIAR

NOSE: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR

REGISTRO: 090402000214

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2015

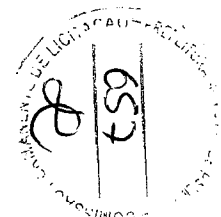
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polícia Diano

CARTÃO DE IDENTIDADE

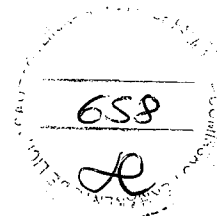
Handwritten signatures and stamps are present on the card.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/12/2020 08:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

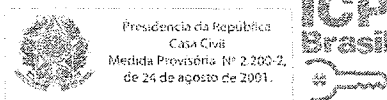
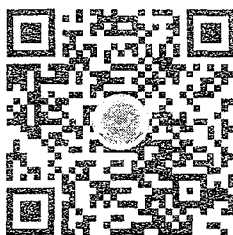
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 03322312207439367321-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04fd7bee61f341d5543c229f40efe85e26c529f9d7b685b36350da472b967b73432ebb62a69504d3c3324ea5685ca5c6c042f4db68f23406c6cecf84a7ebb0fe



24/12/2020



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
116.390.753-72

Nome  
FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR

Nascimento  
19/04/1958

CÓDIGO DE CONTROLE  
26F3.B233.1F27.69BC



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:31:40 do dia 24/12/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA  
K & C - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

660

L

.....  
Elias Carneiro de Sousa Filho, brasileiro, casado, maior de idade, advogado, residente e domiciliado nesta capital à Rua Leiria de Andrade, nº 398 Monte Castelo, portador da carteira de identidade nº 5.547 expedida pela O.A.B.-Ce., e CPF-169.916.303-06 e José Cleiton Ferreira Rodrigues, brasileiro, casado, maior de idade, contabilista, residente e domiciliado nesta capital à Rua Antonio Bento, 67 Serrinha, portador da carteira de identidade nº 6.837 expedida pelo CRC-Ce., e CPF-098.479.523-53, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem constituir entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - A sociedade adotará a denominação social de K & C - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede e foro jurídico nesta capital a Praça Valdemar Falcão, s/n 3º andar e/16 Palácio do Comércio, Centro, não mantendo filiais, mais podendo abri-las a critério dos sócios mediante aditivo;

SEGUNDA: - O objetivo da sociedade será comércio atacadista de: Papel e seus artefatos, artigos escolares e de escritório; máquinas e aparelhos para escritórios e para usos comercial, técnico e profissional; equipamentos de informática; máquinas e aparelhos de uso doméstico; brinquedos e artigos recreativos, material gráfico e representações em geral;

TERCEIRA: - O capital social da sociedade será de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros), cuja integralização se faz pelo sócio Elias Carneiro de Sousa Filho, com a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) e pelo sócio José Cleiton Ferreira Rodrigues com a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente contrato;

QUARTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades terão início em 16 de outubro de 1.992;

QUINTA: - A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social na forma da lei;

SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento de cada sócio, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência, ao sócio que queira adquiri-las;



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 03322312203072529245-1  
Data: 23/12/2020 18:36:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKX61191-WXXU;



CARTÓRIO  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital da presente empresa individual de responsabilidade limitada é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa terá por objeto:

1. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 46.39-7/01)
2. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 46.37-1/99)
3. Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7/02)
4. Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 46.31-1/00)
5. Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (CNAE 46.32-0/01)
6. Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (CNAE 46.32-0/02)
7. Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 46.32-0/03)
8. Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 46.33-8/01)
9. Comércio atacadista de aves vivas e ovos (CNAE 46.33-8/02)
10. Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (CNAE 46.34-6/02)
11. Comércio atacadista de pescados e frutos do mar (CNAE 46.34-6/03)
12. Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (CNAE 46.34-6/99)
13. Comércio atacadista de água mineral (CNAE 46.35-4/01)
14. Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (CNAE 46.35-4/02)
15. Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 46.35-4/03)
16. Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 46.37-1-0/7)
17. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 46.39-7/02)
18. Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9/02)
19. Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 46.41-9/03)
20. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7/02)
21. Comércio atacadista de calçados (CNAE 46.43-5/01)
22. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01)
23. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1/02)
24. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1/03)
25. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01)
26. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 46.47-8/02)
27. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4/01)
28. Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 46.49-4/03)
29. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4/04)
30. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4/08)
31. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4/99)
32. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6/01)
33. Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.51-6/02)
34. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 46.52-4/00)
35. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3/00)
36. Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 46.63000)
37. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00)
38. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças (CNAE 46.69-9/99)
39. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9/00)
40. Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7/00)
41. Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 46.79-6/99)



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/03322312203072529245



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 03322312203072529245-5  
Data: 23/12/2020 18:36:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seto Digital-Tipo Normal C: AKX61195-WKE8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

*Handwritten mark*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim ter decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza/CE, 07 de abril de 2017.

*Handwritten signature*  
FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR

Serviço Registral de Messejana (85) 3229-1911 - (85) 3474-0510  
Reconhecido por semelhança a firmas de (0564076360366) 24  
FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR  
que contém com o padrão registrado nesta serenícia. Dou fé,  
Fortaleza, 12 de abril de 2017.

Em testemunho  
FRANCISCO WASHINGTON SOUSA LIMA (autorizado)  
Valor Total R\$ 4,56



Francisco Washington Sousa Lima  
Escritante Autorizado  
Serviço Registral de Messejana  
Cartório de Messejana - Fortaleza - Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2017  
SOB Nº 23600107409  
Protocolo: 17/016468-3, DE 12/04/2017  
OMEGA DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
SECRETARIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/03322312203072529245



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 03322312203072529245-7  
Data: 23/12/2020 18:36:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61197-5ZHJ;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



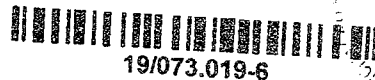


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

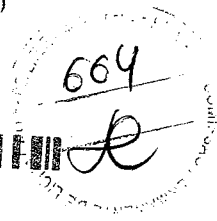
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - UDFACIL  
UDFACIL



19/073.019-6



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600107409

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900033235

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FORTALEZA

Local

2 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: Ellen Korine

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Maria José Cyro Ladeiras  
Supervisora de Núcleo

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5254089 em 04/04/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 190730196 - 04/04/2019. Autenticação: F32368C2B4DFD9CCA89DA7380276388679B7D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.019-6 e o código de segurança TS15 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
Secretária-Geral



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

665  
L

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600107409**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	CE2201900055916
1	002			ALTERACAO	
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	

**FORTALEZA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**10 Junho 2019**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data Vogal Vogal Vogal

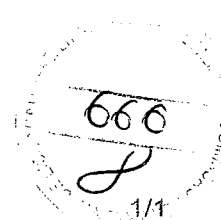
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**“OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI”**  
CNPJ: 41.600.131/0001-97 – NIRE: 23600107409  
**2º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento particular:

**FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR**, brasileiro, natural de Sobral/CE, nascido em 19/04/1958, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 8904002000214 SSP/CE, e CPF nº 116.390.753-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 343, Apto. 2001, Edifício Patricia, Meireles, CEP: 60.115-220, neste ato representado por sua bastante procuradora a **Srta. Ellen Karine Noronha Nunes**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2004010263253 SSP/CE, CNH nº 04815174979 DETRAN/CE, CPF nº 022.296.003-54, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Av. Ulisses Bezerra nº 1508, Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-490;

Único componente da empresa individual de responsabilidade limitada **“OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI”**, localizada em Fortaleza/CE, na Rua Teresa Cristina nº 1258, Centro, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, com seu contrato de transformação devidamente arquivado na M.M. JUCEC sob o nº 23600107409 por despacho de 12/04/2017, resolve realizar alterações em seus atos constitutivos, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

- I) Alterar o endereço da filial, cujo CNPJ é 41.600.131/0003-59, NIRE 23900597169 por despacho em 20/04/2016 do Sítio Bulandeira de Baixo SN – Centro – Barbalha – Ceará – CEP: 63.180-000 para Sítio Bulandeira de Baixo nº 165 – Galpão A – Parque Bulandeira – Barbalha – Ceará – CEP: 63.180-000.
- II) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E, por assim ter resolvido, assino o presente instrumento em via única para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Barbalha/CE, 28 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, de nire 2360010740-9 e protocolado sob o número 19/113.484-8 em 06/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5278892, em 10/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



668

L

07/09/2004

07/09/2004

07/09/2004

1
2
3
4
5

NOTA DE DEVOLUÇÃO

07/09/2004

AR